



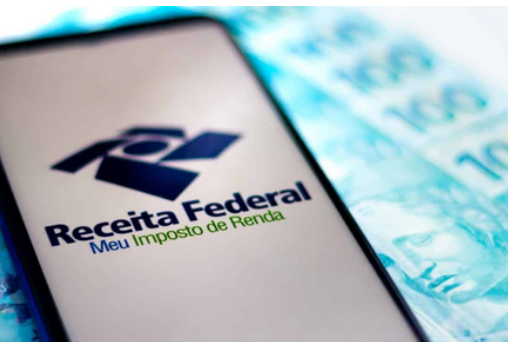
INFORMATIVO MENSAL PLANEMP

INSTITUCIONAL

A Planemp Contabilidade e Assessoria Empresarial é focada na terceirização das rotinas contábeis e administrativas-financeiras para pequenas e médias empresas, através da atuação personalizada. Como empresa especialista no segmento, mantemos equipe integrada e atualizada, para o desenvolvimento das rotinas de contabilidade e controladoria, apuração e revisão fiscal-tributária, rotinas de departamento de pessoal, rotinas da área administrativa e, ainda, rotinas da área financeira. Contratando nossos serviços, as empresas podem se dedicar exclusivamente ao seu propósito, deixando para nós as rotinas em questão.

- BPO Contabilidade – terceirização completa das rotinas de apuração fiscal, rotinas de pessoal e de contabilidade;
- BPO Financeiro – terceirização personalizada do financeiro, desde o agendamento dos compromissos, passando pela elaboração de relatórios financeiros e de resultado, até a projeção e análise do fluxo de caixa;

PRINCIPAIS NOTÍCIAS



IRPF 2023: PRAZO É ENCERRADO COM RECORDE DE 41,1 MILHÕES DE DECLARAÇÕES

O prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2023 foi encerrado nesta quarta-feira (31) e, de acordo com o secretário da Receita Federal do Brasil (RFB), Robinson Barreirinhas, a autarquia recebeu um número recorde de declarações neste ano, com 41,1 milhões de envios recebidos.

Neste ano, a Receita esperava receber entre 38,5 e 39,5 milhões de declarações, já superando os números do ano passado.

Outro destaque do ano foi a já popular declaração pré-preenchida, utilizada por mais de 9,8 milhões de contribuintes.

Fonte: www.contabeis.com.br

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: NOVAS NEGOCIAÇÕES COMEÇAM NESTA QUINTA-FEIRA (1º)

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apresentou um novo edital de transação tributária com novas possibilidades de negociações de dívidas tributárias com descontos e prazos ampliados. A adesão ao edital pode ser feita a partir de 1º de junho até 29 de setembro.

O anúncio do novo comunicado foi feito pelo procurador Theo Lucas Borges no Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte, onde foram fornecidos detalhes sobre as condições e elegibilidade para participar. Quatro modalidades de negociação serão contempladas sendo elas: Transação de Pequeno Valor, transação Conforme a Capacidade de Pagamento, Transação para Débitos de Dificil Recuperação ou Irrecuperáveis e Transação de Inscrição Garantida por Seguro Garantia ou Carta Fiança.

Fonte: www.contabeis.com.br

PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA LITÍGIO ZERO FOI ESTENDIDO POR 60 DIAS

O prazo para adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) foi prorrogado por 60 dias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Receita Federal do Brasil (RFB). A decisão foi publicada, por meio de portaria conjunta, em edição extra do Diário Oficial da União nesta quarta-feira (31).

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e o Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) enviaram um ofício à RFB, nesta quarta-feira, solicitando a alteração na data limite para participação na iniciativa.

Fonte: www.jornalcontabil.com.br

CONTABILIDADE: DCTFWEB E AS MUDANÇAS NA EMISSÃO DA CND

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é o documento visa o levantamento de dados estatísticos sobre as atividades trabalhistas, a fim de verificar questões como quantidade de empregos formais, número de demissões, novas funções criadas, entre outros.

De acordo com a Portaria SEPRT Nº 1127, de 2019 essa obrigação vem passando por mudanças, pois gradativamente vem sendo substituída pelo eSocial. Seu prazo de envio encerrou no último dia 10 de maio para as empresas do Grupo 4.

As demais empresas dos grupos 1,2 e 3 estavam dispensadas do envio, pois o eSocial já estava sendo utilizado.

eSocial e a RAIS

Desde o dia 11 de maio de 2023, o envio da RAIS Anual não pode mais ocorrer usando o programa GDRAIS para nenhum grupo de declarantes. Portanto, o cumprimento da obrigação da RAIS, a partir do ano base 2023, será verificado apenas a partir da extração dos eventos informados pelos declarantes no sistema eSocial.

A falha em fazer isso pode resultar em multas para os declarantes e a perda de acesso a benefícios, como o Abono Salarial, para os trabalhadores.

Fonte: www.jornalcontabil.com.br



FISCAL - TRIBUTÁRIO

Não entregou o Imposto de Renda? Veja como enviar a declaração fora do prazo

Data limite do envio estipulado pela Receita Federal expirou em 31/05/23; contribuintes que atrasarem ou deixarem de entregar devem pagar multa mínima de R\$ 165,74 mais acréscimo por dia.

O contribuinte que estiver obrigado legalmente a declarar e atrasar ou deixar de enviar a declaração do Imposto de Renda fica sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74. Além disso, está previsto em lei um acréscimo de 1% por dia por atraso. Contudo, este valor pode chegar a até 20% do tributo devido, além dos acréscimos legais sobre o Imposto de Renda. Mas não é somente no bolso que as pendências com a Receita Federal podem pesar. A depender da situação, o contribuinte pode ser denunciado por crime de sonegação fiscal, ser impedido de assumir cargos públicos, proibido de tirar passaporte e até abrir conta em banco. De acordo com Guilherme Peloso Araújo, doutor em direito tributário e sócio no escritório Carvalho Borges e Araújo, a declaração de Imposto de Renda pode ser entregue a qualquer momento, mas, quando há atraso, o contribuinte fica sujeito ao pagamento de multa.

"A declaração, ainda que em atraso, deverá ser elaborada e enviada pelos mesmos meios da declaração tradicional, seja pelo aplicativo para desktop, para celular ou online, via portal da Receita Federal. Sugiro que contribuintes que possuam diversas fontes de rendimentos mantenham o controle mensal de suas operações, rendimentos e ganhos de capital, facilitando a organização das informações para preenchimento da declaração. A maioria dos contribuintes brasileiros deve apenas se planejar para preencher a declaração dentro do prazo. Lembramos que o pré-preenchimento da declaração disponibilizado pela Receita Federal é instrumento que ajuda o contribuinte a otimizar o trabalho necessário para a elaboração de declaração. É importante, contudo, que as informações pré-preenchidas sejam conferidas pelo contribuinte", indica.

Presidente do Sindicato das Empresas de Contabilidade do Estado de São Paulo (Sescon-SP), Carlos Alberto Baptista ressalta que o percentual de multa a ser pago é calculado sobre o total do imposto devido, ou seja, o imposto apurado na declaração. "Mesmo que haja o pagamento integral do imposto, o contribuinte obrigado que fez a entrega em atraso terá uma multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto sobre a renda devido. Portanto, a partir de 1º de junho de 2023, dia seguinte ao término do período fixado para a entrega da declaração, começa a ser contabilizada a multa. Os acréscimos no valor só terminam o mês da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, do lançamento de ofício realizado pela própria Receita Federal", esclarece. Ele ainda indica possíveis problemas que podem ser ocasionados com o atraso da declaração, como: CPF irregular; dificuldade para abrir contas bancárias; problemas para conseguir empréstimos em bancos; não poder participar de concurso público; impedimento de renovação do passaporte; não conseguir certidão negativa para venda de imóvel; cair na malha fina; e ser acusado de sonegação fiscal.

Como declarar o imposto de renda fora do prazo?

Quem perdeu o prazo pode entregar a declaração normalmente. "Primeiramente será preciso baixar o programa gerador do IR referente ao ano correspondente disponível no site da Receita Federal, caso ainda não tenha feito. A declaração pode ser preenchida também de forma online, no e-CAC ou no pelo app Meu Imposto de Renda para celulares e tablets. A partir daí, o contribuinte deve escolher a opção "Declaração de Ajuste Anual", inserindo o nome e o CPF. Em seguida, basta preencher a declaração normalmente e transmiti-la. Ao fim desse processo, o sistema calculará juros, multa e atualização monetária e gerará um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF)", explica. O prazo para efetuar o pagamento da multa e regularizar a situação é de 30 dias. A quitação da obrigação se dá apenas após esse pagamento. Caso o contribuinte não quite a multa, ele será penalizado. Se houver restituição, o valor dessa multa será debitado diretamente na restituição.

PESSOAL- PREVIDENCIÁRIO

INSS lança o cartão Meu INSS+ com vantagens e descontos aos beneficiários, veja como emitir!

Através da Carteira Virtual do Beneficiário e o Meu INSS+, os segurados tem acesso a diversos benefícios do clube de vantagens do INSS.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) lançou, na última segunda-feira (22) a Carteira Virtual do Beneficiário e o Meu INSS+. As novidades já estão disponíveis para os aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS.

Através da Carteira Virtual do Beneficiário e o Meu INSS+, os segurados passam a ter o acesso a diversos benefícios. Entre eles:

- Confirmação de dados, sem precisar imprimir comprovante;
- Descontos em farmácias;
- cinemas;
- shows;
- serviços;
- telemedicina;
- seguros;
- viagens.
- Entre outros.

O "Clube de Vantagens" do INSS surgiu de uma parceria entre o Ministério da Previdência, INSS e os bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal. Dessa forma, cerca de 19 milhões de beneficiários terão acesso aos descontos e serviços, sendo correntistas ou não dos bancos citados. Objetivo da Carteira Virtual do Beneficiário e do Meu INSS+ é facilitar a vida do beneficiário do INSS.

A Carteira do Beneficiário é um documento digital, disponibilizado para os segurados do INSS com benefícios ativos no momento da sua emissão. No entanto, a exceção é para o recebedor do seguro-defeso pescador artesanal, que não poderá emitir a carteira.

Dados da Carteira do Beneficiário do INSS:

De acordo com a Portaria MPS Nº 1.773, que instituiu a Carteira do Beneficiário, o documento conterá as seguintes informações do titular do benefício:

- Nome completo;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número do benefício;
- Espécie do benefício;
- Data de emissão;
- Data de validade;
- Foto; e
- QR Code.

No entanto, é importante salientar que a Carteira do Beneficiário não substitui o documento oficial de identificação.

Como emitir a Carteira do Beneficiário:

Para emitir o documento, basta acessar o aplicativo ou site do Meu INSS e acompanhar o seguinte **passo a passo**:

- 1.Primeiramente, acesse o Meu INSS;
- 2.Clique no item 'carteira do beneficiário';
- 3.Selecione uma foto sua para a carteira do beneficiário;
- 4.Por fim, indique que está 'ciente que ao apresentar a carteira os dados do benefício serão compartilhados através do QR Code';
- 5.Assim, estará disponível a carteira do beneficiário.

Fonte: previdenciarista.com





CONFIRA OS CONCEITOS-CHAVE DA CONTABILIDADE GERENCIAL

A contabilidade gerencial desempenha um papel fundamental na gestão das organizações, fornecendo informações valiosas para tomadas de decisões estratégicas e operacionais. Ela combina a expertise contábil com a análise de dados financeiros para auxiliar os gestores no processo de planejamento, controle e monitoramento das atividades empresariais.

Principais Elementos da Contabilidade Gerencial

- 1. Custos e Controle de Custos:** A contabilidade gerencial permite que as empresas identifiquem e acompanhem os custos envolvidos em suas operações. Por meio da contabilidade de custos, é possível analisar e controlar os gastos com materiais, mão de obra, despesas gerais e outros recursos, fornecendo informações cruciais para a gestão de custos e a análise de rentabilidade.
- 2. Orçamento e Planejamento Financeiro:** O processo de elaboração e acompanhamento do orçamento é essencial para uma gestão financeira eficaz. A contabilidade gerencial fornece ferramentas e técnicas para o estabelecimento de metas financeiras, a projeção de receitas e despesas, e a análise das variações entre os resultados reais e planejados.
- 3. Análise de Desempenho:** A contabilidade gerencial fornece métricas e indicadores financeiros para avaliar o desempenho organizacional. Essas análises podem incluir a análise vertical e horizontal de demonstrações financeiras, análise de rentabilidade, análise de liquidez e solvência, entre outras. Com base nessas informações, os gestores podem identificar pontos fortes e fracos da empresa, identificar oportunidades de melhoria e tomar decisões estratégicas fundamentadas.
- 4. Tomada de Decisões Estratégicas:** A contabilidade gerencial desempenha um papel crucial na tomada de decisões estratégicas. Ela fornece informações sobre a viabilidade de projetos de investimento, análise de custo-benefício, análise de risco e retorno, e avaliação de desempenho de produtos ou linhas de negócios. Essas informações ajudam os gestores a tomar decisões informadas e maximizar o retorno sobre os recursos investidos.

CONTABILIDADE- CONTROLADORIA

Benefícios da Contabilidade Gerencial

A implementação efetiva da contabilidade gerencial traz uma série de benefícios para as organizações, incluindo:

- 1. Melhoria do Processo de Tomada de Decisões:** A contabilidade gerencial fornece informações relevantes e oportunas que auxiliam os gestores na tomada de decisões mais informadas e estratégicas. Isso leva a melhores resultados e permite que a organização se adapte mais rapidamente às mudanças no ambiente de negócios.
- 2. Controle de Custos e Aumento da Eficiência:** Por meio da contabilidade de custos, as empresas podem identificar áreas de desperdício, ineficiências operacionais e oportunidades de redução de custos. Isso contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos e aumenta a rentabilidade geral da organização.
- 3. Monitoramento do Desempenho Organizacional:** A contabilidade gerencial fornece métricas e indicadores-chave que permitem aos gestores monitorar o desempenho financeiro e operacional da empresa. Isso possibilita a identificação de tendências, desvios e problemas potenciais, permitindo a implementação de ações corretivas no momento adequado.
- 4. Alinhamento Estratégico:** A contabilidade gerencial ajuda a alinhar as atividades operacionais e financeiras da organização com sua estratégia global. Ela fornece informações sobre a rentabilidade de diferentes produtos ou segmentos de negócios, identificando áreas de foco estratégico e oportunidades de crescimento.

A contabilidade gerencial desempenha um papel fundamental na gestão moderna, permitindo que as organizações tomem decisões mais informadas, eficientes e estratégicas. Por meio de técnicas e ferramentas como controle de custos, orçamentação, análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, os gestores podem melhorar a eficiência operacional, maximizar o retorno sobre o investimento e impulsionar o sucesso empresarial.

Portanto, investir em um sistema de contabilidade gerencial eficaz é essencial para as organizações que desejam se destacar em um ambiente de negócios competitivo e em constante mudança.

Fonte: www.contabeis.com.br

CONSULTORIA LEGAL

O IMPACTO DA CONTABILIDADE 3.0 NA ROTINA DAS EMPRESAS

A área da contabilidade vem mudando de forma considerável nos últimos anos, incorporando inovação e metodologias que buscam agilizar os processos e trazer novas soluções.

Trata-se de uma forte tendência corporativa, cada vez mais presente no mundo dos negócios e essa evolução é uma forte aliada para que as empresas alcancem os seus objetivos.

Essa nova abordagem na área é conhecida como Contabilidade 3.0, ou seja, uma terceira geração, com foco mais avançado sobre a área contábil, que deixa de ser simplesmente uma atividade obrigatória pela legislação e passa a incorporar o planejamento estratégico das organizações.

Para que você entenda melhor a respeito desse tema, vamos abordar como a evolução da contabilidade 3.0 tem impactado na rotina operacional e no planejamento das empresas.

Planejamento estratégico

Como dito anteriormente, a contabilidade deixou de ser apenas uma área executora das obrigações perante aos órgãos fiscalizadores. Ela tornou-se indispensável para que as empresas estabeleçam um planejamento estratégico efetivo, com o correto dimensionamento do seu patrimônio, ativos, passivos, lucros, perdas, custos e despesas operacionais.

Aliado ao Planejamento Estratégico, uma assessoria para a correta gestão fiscal e tributária é um fator determinante para o sucesso das empresas, para orientar os processos operacionais e financeiros, sempre buscando os impactos que os impostos causam sobre os empreendimentos.

Pelo fato da contabilidade 3.0 ser baseada em princípios do bom uso da tecnologia, as empresas são afetadas de forma positiva ao integrá-la ao seu planejamento estratégico, proporcionando um ambiente de inteligência competitiva

Integração digital

As informações são essenciais para a boa gestão das empresas, já que são as bases para os processos de tomada de decisão. Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI) disponibiliza ferramentas que integram os setores da empresa com as atividades da contabilidade, permitindo a automação de registro, bem como o fornecimento de informações atualizadas em tempo real.

Isso cria um ambiente de inteligência corporativa, pois os relatórios contábeis fornecem informações de grande relevância para o processo de gestão do empreendimento. Além disso, cria um ambiente apto para mudanças, adaptando-se de forma rápida com as novas legislações e as novas práticas do mercado.

Outro ponto a ser entendido na integração digital é o fato da contabilidade 3.0 migrar para o ambiente online, ou seja, o trâmite de documentos físicos tem sido substituído pelos documentos e arquivos digitais. Isso traz maior segurança para as informações da empresa e agiliza o processo de transmissão e processamento dos documentos.

Percebeu como a contabilidade 3.0 representa uma grande evolução e como ela pode impactar as atividades da sua empresa? Certamente, a sua implantação proporcionará grandes benefícios ao seu empreendimento na conquista dos seus objetivos de efetividade operacional e na abertura de novos mercados.

Fonte: www.contabeis.com.br



FALE CONOSCO!!

**RUA ABILIO FIGUEIREDO NO. 92 - CJS 81/82 - ANHANGABAÚ
CEP.: 13.208-761 - JUNDIAÍ - SP
TEL.: 11-4521-6648 / 11-9-6853-6468
CONTATO@PLANEMP.COM**

